

**COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A)
2024 – 2028 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT**

DECISÃO Nº 001, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A Comissão de Consulta Informal para Reitor(a) e Vice-reitor(a) 2024 – 2028 da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, vem por meio deste diante da apresentação de recurso contra o regimento eleitoral, no que tange a seguinte proposta de alteração do art. 24, com a seguinte proposta:

“Art. 24. São condições para participar da consulta para escolha da chapa para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFMT:

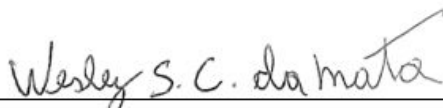
- *Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado;*
- *Ser integrante efetivo da carreira de magistério superior nesta Universidade, ocupante do cargo de professor(a) e portador do título de doutor(a) **ou que comprove condições de apresentação do título até o término do pleito eleitoral;**”*

Considerando os pareceres jurídicos realizados pelas entidades representativas;

Considerando a necessidade de ter título de doutor na inscrição da chapa;

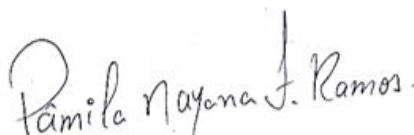
Considerando a decisão da reunião ordinária do dia 24/10/2023 da Comissão Informal.

A Comissão de Consulta Informal decide pelo **INDEFERIMENTO** do recurso impetrado.



Wesley S. C. da Mata (Discente)
Coordenador Geral

Maelisson Silva Neves (Docente)
Coordenador Geral



Pâmila Nayana Ferreira Ramos (Técnica administrativa)
Coordenadora Geral